

CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

ATA DA 11.ª REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10 horas, teve lugar no Salão Nobre dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) a reunião n.º 11/2021 do Conselho Geral, do Instituto Politécnico de Lisboa, convocada nos termos do disposto na alínea a) do número 1, do artigo 18º dos estatutos do IPL, homologados pelo Despacho Normativo nº 20/2009, publicado em Diário da República, II série, nº 98, de 21 de maio, presidida pela Professora Ana Maria Bettencourt, na qualidade de Presidente deste órgão, com a presença dos Conselheiros constantes da lista de presenças (anexa como doc.1 da presente ata), com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

1. Informações;
2. Apresentação e aprovação da Ata da 10ª reunião de 08/11/2021;
3. Análise e aprovação da proposta de revisão dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa.

Antes de dar seguimento à Ordem de Trabalhos enviada com a convocatória, a Presidente do Conselho Geral, Profª. Ana Maria Bettencourt, deu as boas vindas a todos os membros conselheiros, agradecendo a presença de todos/as, referindo a relevância da reunião presencial.

Apesar de naquele momento não haver *quórum* para a discussão dos estatutos, por via da exigência de 2/3 dos membros, deu-se início à reunião, já que se verificava a existência de *quórum* para a discussão dos restantes pontos, iniciando-se pelo ponto das informações.

A Presidente do CG passou a palavra à presidência do IPL que, na pessoa do vice-presidente Prof. António Belo, apresentou alguns dados do estudo “Resultados Académicos em tempos de pandemia no Politécnico de Lisboa”,

131

OMTA
W

sobre a adaptação das metodologias de ensino (à distância) durante o confinamento provocado pela pandemia do vírus Covid 19, apresentado na 11ª conferência da Forges.

Abordou depois a questão das contas de 2020 do IPL, referindo que se está a efetuar a consolidação das contas de todo o IPL (Serviços da Presidência, Serviços de Ação Social, Escolas sem autonomia financeira e Instituto Superior de Engenharia de Lisboa - ISEL). Informou, ainda, que é intenção da presidência do IPL apresentar o plano de atividades de 2022 na próxima reunião deste órgão, para discussão e aprovação.

Após a apresentação, a Presidente do CG referiu que, em sua opinião, deveria ser preparado um, ou mais do que um, seminário sobre temas relevantes para o IPL com os contributos dos membros cooptados do Conselho Geral. As ligações e/ou vinculações que têm às empresas e outras organizações, a par das várias experiências que têm, dariam contributos muito relevantes para se discutir.

Considerou, ainda, que o RJIES já deveria ter sido atualizado, atualização essa que deveria atender, por exemplo, ao modo de cooptação dos membros externos dos conselhos gerais por forma a que essa presença no órgão retrate a diversidade das instituições.

Após estas informações, a Presidente do Conselho Geral passou ao ponto 2 da ordem de trabalhos: Apresentação e aprovação da Ata da reunião anterior.

A ata foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade¹.

Passou-se de seguida ao ponto 3: Análise e aprovação da proposta de revisão dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa.

Verificada a existência de *quórum*, a Presidente do Conselho Geral agradeceu, mais uma vez, o trabalho desenvolvido pela equipa que apresentou a proposta de revisão dos estatutos. Fez, depois, um ponto da situação do processo de

¹ De notar que os votos de abstenção de 5 conselheiros não foram considerados. E não foram considerados porque, ao abrigo do estipulado pelo ponto 3 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo, esses conselheiros não deveriam ter participado na aprovação da ata, já que não estiveram presentes na reunião a que ela diz respeito.

ONTA
W

revisão dos estatutos e do ocorrido na reunião anterior. Destacou, ainda, relevância do processo de revisão dos estatutos.

De seguida, foi colocada à votação a necessidade alteração dos estatutos.

Foi aprovado por unanimidade o início do processo de discussão de revisão dos estatutos.

Passou-se, de seguida, à discussão de cada um dos artigos dos estatutos.

A Presidente passou a palavra ao Professor Jorge Veríssimo, membro do CG que coordenou a equipa de trabalho, para apresentar as alterações efetuadas a cada um dos artigos.

O processo foi iniciado pela apresentação do ponto “Introdução”, que foi atualizado atendendo à dinâmica atual do IPL.

Este ponto foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 1, cuja alteração mais relevante foi a introdução da designação do IPL em língua inglesa.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 2, que resultou da autonomização da Missão e Visão do IPL em relação aos estatutos ainda em vigor, que contemplava a Missão, Visão, Princípios e Valores

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Quanto ao artigo 3, relativo aos princípios de conduta com aplicação universal, foi explicado que foram incluídos novos princípios.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes após algumas sugestões, nomeadamente da Professora Marina Fuyertes Dionísio.

Ao artigo 4º foi introduzida uma alínea relativa à promoção da qualidade de vida e do trabalho dos estudantes.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Ao artigo 5º foi dada uma nova designação e foi atualizado o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 6º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Ao artigo 7º foi dada uma nova designação e foi atualizado o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 8º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo.

am
ak

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 9º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Perspetivando o desenvolvimento do IPL em áreas estratégicas da sua atividade, foi criado um artigo, o 10º, relativo a Subunidades orgânicas.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

O Artigo 11º, um novo artigo relativo à organização das Unidades de Investigação, foi proposto pelo Conselheiro José Cavaleiro Rodrigues.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

O Artigo 12º, relativo aos estudantes e ao movimento associativo, resultou da autonomização do anterior artigo referente a Estudantes e Antigos Alunos.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

O Artigo 13º, relativo aos *alumni*, resultou, tal como o anterior, da autonomização do anterior artigo relativo a Estudantes e Antigos Alunos.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

O Artigo 14º, relativo ao Provedor do Estudante, foi atualizado atendendo às atuais funções deste órgão.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 15º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 16º manteve a designação, mas foi atualizado o seu conteúdo.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

O artigo 17º, relativo à Cooperação, foi objeto de algumas intervenções, nomeadamente do Presidente do IPL que propôs que ficasse explícito a necessidade de autorização, pela presidência do IPL, dos protocolos efetuados pelas Unidades Orgânicas.

Após mais algumas intervenções dos conselheiros foi proposto a inserção de um ponto 3 com a seguinte redação: “a cooperação, por intermédio das UO, careçam de homologação pelo presidente do IPL”.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Artigo 18º, relativo aos órgãos do IPL, foi dividido em dois pontos, respetivamente: ponto 1 - órgãos de governo do IPL, e ponto 2 - órgãos de consulta.

Este artigo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Quanto ao artigo 19º, relativo à Composição do Conselho Geral, foi referido pelo conselheiro Jorge Veríssimo que a alteração proposta visava aumentar em dois o número de conselheiros, passando dos atuais 33 para 35 membros, já que o RJIES determina que número total dos membros tenha de ser ímpar. Esse aumento, a ser considerado, tem de passar pelo acréscimo de mais um docente, já que este corpo de conselheiros “deve constituir mais de metade da totalidade dos membros do conselho geral”, de acordo com a alínea b) do nº 3 do art.º 81 da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro (RJIES). Para o segundo elemento, o Grupo de Trabalho deixa a decisão para o CG entre um estudante e um funcionário não docente.

O conselheiro Tiago Diniz complementou referiu, ainda, que este aumento visa demonstrar para a sociedade uma maior relevância deste órgão.

Seguiram-se várias intervenções.

Aquando da votação foi levantado o problema do *quórum*, já que não havia certezas quanto à maioria de 2/3 necessários para aprovação (se seriam 2/3 dos presentes ou, em alternativa, 2/3 do total dos membros do Conselho Geral).

Por esta razão, a presidente do Conselho Geral terminou a reunião com o intuito de se apurar a legislação relativa a esta assunto.

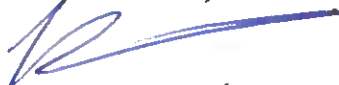
Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião, pelas 12:30 horas, lavrando-se a presente ata com tudo o que de relevante nela se passou.

A Presidente,



(Professora Ana Maria Bettencourt)

O Secretário,



(Professor Jorge Verissimo)

